



PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº008/2021

(Processo Administrativo nº 23754.000056/2021-80)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, Campus Tefé, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Estéfano, nº 625, Bairro São José, CEP 69.552-565, Tefé-AM, inscrita no CNPJ sob n. 10.792.928/0015-05, representada neste ato pela Diretora Geral Substituta, a Senhora Renata Gomes de Lima Melo, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem **prorrogar a chamada pública** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **até às 14 horas do dia 24 de novembro de 2021**, na sede do IFAM *campus* Tefé, localizada à Rua João Estéfano, nº 625, Bairro São José. CEP 69.552-565, Tefé-AM.

DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DOS EVENTOS:

Fica desde já definido que o horário oficial para as disposições do presente edital é o horário local.

Período de divulgação da Chamada Pública: de 17 a 24 de novembro de 2021;

Entrega dos Envelopes: até às 14 horas do dia 24 de novembro de 2021;

Abertura dos Envelopes: dia 24 de novembro de 2021, às 15 horas (horário local);

Endereço da Sessão Pública: Sala 01 do IFAM *campus* Tefé, localizada na Rua João Estéfano, nº 625, Bairro São José. CEP 69.552-565, Tefé-AM.



1. OBJETO

O objeto da presente prorrogação da chamada pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Ressalta-se que o objeto desta prorrogação da chamada pública inclui apenas os itens ainda não ofertados nos projetos de venda já analisados. Tais gêneros alimentícios com suas respectivas especificações seguem abaixo:

LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E RESPECTIVAS QUANTIDADES E VALORES DE VENDA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Abacaxi: grupo regional; características adicionais: produto próprio para consumo humano. Casca íntegra. Estágio médio de amadurecimento. Sem sujidades. Fornecimento de outubro a maio conforme mapeamento local.	Kg	550,0	6,0	3300,0
4	Banana prata (ou maçã) - Tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas e caixas apropriadas. Própria para o consumo humano	Kg	200,0	6,0	1200,0
7	Castanha do Brasil. In natura, livre de sujidades, descascada e acondicionada em plásticos de 1kg. Pronta para o consumo.	Kg	15,0	36,0	540,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ



8	Cebolinha, cheiro verde e chicória - In Natura, In natura, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.- com folhas integras, livres de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	Maço	268,0	3,0	804,0
9	Couve, folha - com folhas integras, livres de fungos. Apresentação maço. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Maço	108,0	4,3	468,0
10	Farinha de mandioca torrada , isenta de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos. Embalada em pacote plástico de 1kg. Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: amarela, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	Kg	633,0	4,5	2848,5
11	Goiaba: REGIONAL. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	880,0	7,3	6453,3
12	Laranja: REGIONAL, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	40,0	6,7	266,7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ



15	Mamão: Espécie: papaia, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	400,0	10,0	4000,0
16	Maxixe: VERDE. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	120,0	11,7	1400,0
18	Pé de moleque: bolo de massa de mandioca com recheio de castanha do Brasil, assado na folha de bananeira.	Kg	280,0	9,0	2520,0
19	Pepino de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 5Kg	Kg	87,0	7,3	638,0
20	Pimenta de cheiro: Espécie: de cheiro, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	100,0	12,7	1266,7
21	Polpa de cupuaçu - Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. A embalagem deverá ser de 1kg.	Kg	135,0	13,3	1800,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ




22	Polpa de goiaba - Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. A embalagem deverá ser de 1kg.	Kg	140,0	13,3	1866,7
23	Polpa de maracujá - Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. A embalagem deverá ser de 1kg.	Kg	140,0	17,3	2426,7
25	Corante (Urucum) – pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica.	Kg	10,0	23,0	230,0
TOTAL					32028,5

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as normas e regras desta prorrogação seguem aquelas previamente estabelecidas na Chamada Pública N° 008/2021 publicada em 25 de outubro de 2021.

RENATA GOMES DE LIMA MELO

Diretor Geral Pró Tempore Substituta - *Campus Tefé*
Portaria n° 1.378 - GR/IFAM, de 04 de novembro de 2021


MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO
MAT. SIAPE: 1143180
Presidente da Comissão